



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 033/2019**

Altera o Provimento nº 097/2014, que dispõe sobre o quantitativo e a distribuição numérica dos cargos de provimento efetivo e permanente do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, c/c art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça praticar atos que impliquem a movimentação dos servidores efetivos do Quadro de pessoal de uma para outra unidade administrativa, consoante disposto no art. 5º, III, da Lei 12.482/1995;

**CONSIDERANDO** que “a lotação dos cargos necessários às Unidades Administrativas será efetuada por ato do Procurador Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado, processando-se de igual modo para as modificações supervenientes, obriga a publicação de toda a lotação das Unidades alteradas” (Art. 68, § 2º, da Lei nº 12.482/1995);

**CONSIDERANDO** que a distribuição dos cargos que integram o Quadro de Pessoal do Ministério Público deve observar a oportunidade e conveniência administrativa, a ser aferida pela chefia da instituição;

**CONSIDERANDO** as alterações na estrutura dos órgãos de execução deste Ministério Público promovidas pela Lei Estadual nº 16.681/2018;

**CONSIDERANDO** que os referidos órgãos demandam o apoio especializado de servidores com atribuição para executar atividades de natureza administrativa, no caso, Técnico Ministerial;



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** o que informa o Procedimento de Gestão Administrativa nº 14594/2019-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo II do Provimento nº 97/2014 passa a vigor de acordo com o anexo I deste Provimento, permanecendo inalterado o quadro de distribuição numérica dos cargos de Analista Ministerial.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos 7 de maio de 2019.

**Plácido Barroso Rios**

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 13 de maio de 2019.

**MPCE**Ministério Público  
do Estado do Ceará**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****ANEXO II**

(a que se refere o art. 1º do Ato Normativo nº 033/2019)

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS DE ANALISTA  
MINISTERIAL E TÉCNICO MINISTERIAL****TÉCNICO MINISTERIAL****CARGO****TÉCNICO MINISTERIAL**

<b>COMARCA</b>	<b>TOTAL</b>
Acarape	01
Acaraú	02
Acopiara	01
Alto Santo	01
Amontada	01
Aquiraz	02
Aracati	03
Aracoiaba	01
Ararendá	01
Araripe	01
Assaré	01
Aiuaba	01
Aurora	01
Barbalha	03
Barreira	01
Barro	01
Baturité	01
Beberibe	02
Bela Cruz	01
Boa Viagem	01
Brejo Santo	01
Camocim	02
Campos Sales	01
Canindé	02
Capistrano	01
Caridade	01
Cariré	01
Caririaçu	01
Carnaubal	01
Cascavel	01

**MPCE**Ministério Público  
do Estado do Ceará**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Catarina	01
Caucaia	12
Cedro	01
Chaval	01
Chorozinho	01
Coreaú	01
Crateús	02
Crato	08
Croatá	01
Cruz	01
Eusébio	02
Farias Brito	01
Forquilha	01
Fortaleza	303
Fortim	01
Frecheirinha	01
Graça	01
Granja	01
Guaiúba	01
Guaraciaba do Norte	01
Hidrolândia	01
Horizonte	02
Ibiapina	01
Ibicuitinga	01
Icapuí	01
Icó	02
Iguatu	05
Independência	01
Ipaumirim	01
Ipu	01
Ipueiras	00
Iracema	01
Irauçuba	01
Itaitinga	02
Itapajé	01
Itapipoca	02
Itapiúna	01
Itarema	01
Itatira	01
Jaguaretama	01
Jaguaribe	01
Jaguaruana	01
Jardim	01
Jijoca de Jericoacoara	01
Juazeiro do Norte	14
Jucás	01
Lavras da Mangabeira	01
Limoeiro do Norte	02

**MPCE**Ministério Público  
do Estado do Ceará**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Madalena	01
Maracanaú	11
Maranguape	03
Marco	01
Massapê	01
Mauriti	01
Meruoca	01
Milagres	01
Missão Velha	01
Mombaça	01
Monsenhor Tabosa	00
Morada Nova	02
Morrinhos	01
Mucambo	01
Mulungu	01
Nova Olinda	01
Nova Russas	01
Novo Oriente	00
Ocara	01
Orós	01
Pacajus	02
Pacatuba	01
Pacoti	01
Paracuru	01
Paraipaba	01
Parambu	01
Pedra Branca	01
Pentecoste	01
Pereiro	01
Pindoretama	01
Piquet Carneiro	01
Porteiras	01
Quiterianópolis	01
Quixadá	03
Quixelô	01
Quixeramobim	02
Quixeré	01
Redenção	01
Reriutaba	01
Russas	02
Saboeiro	01
Santa Quitéria	01
Santana do Acaraú	01
Santana do Cariri	01
São Benedito	01
São Gonçalo do Amarante	02
Senador Pompeu	01
Sobral	11



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Solonópole	01
Tabuleiro do Norte	01
Tamboril	01
Tauá	02
Tianguá	03
Trairi	01
Ubajara	01
Umirim	01
Uruburetama	01
Uruoca	01
Varjota	00
Várzea Alegre	01
Viçosa do Ceará	01